Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPI 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR PORTARIA Nº 7.023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janete Maria Garbin Oliveira, matricula nº 12360/1, cargo Agente de Combate às Endemias, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 13 a 27 de março de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.975, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.450, de 03/04/2023